

## **DO NOME DA TURMA**

O nome de turma, em geral, é uma homenagem a alguém, que mantém prestígio incondicional junto à turma, podendo ser homenagem póstuma.

Escolhe-se por aclamação ou através de eleição direta, realizada pelos Membros da Comissão de Formatura junto aos formandos.

## **AULA DA SAUDADE**

É escolhido o professor que mais se identifica com a turma. Dela podem participar outros professores, fazendo parte da mesa. Essa aula, na verdade, é como uma despedida dos professores com os alunos. Nela, o mestre fala da convivência com os alunos, principalmente das características de cada um, mostrando que houve um relacionamento afetivo com a turma a ponto de todos se conhecerem bem. Na verdade, é um encontro bem à vontade que pode ter a participação dos alunos. É sempre um momento de alegria, muita felicidade que fica gerando em nossas vidas muita saudade. Daí o nome.

Se a Aula da Saudade for realizada nas dependências do UNIFIMES, deve ser verificada a disponibilidade de sala junto à Secretaria Acadêmica e, se necessitar de equipamentos audiovisuais, deve ser providenciado junto ao Departamento de Informática - DEINFO. Essa é uma responsabilidade da Comissão de Formatura. Todos os recursos audiovisuais deverão ser locados pelo Sistema de Reservas (SISRES) do DEINFO, pelo Professor. Não é obrigatória a realização da Aula da Saudade no âmbito do Centro Universitário - UNIFIMES, sendo de responsabilidade da Comissão de Formatura a alocação e pagamento dos custos da realização da mesma.

## **BANDEIRAS**

O Decreto nº 70.274 de 09/03/1972, com modificação introduzida pelo Decreto nº 83.186 de 19/02/1979 estabelece as normas do cerimonial público e ordem de precedência sobre a BANDEIRA NACIONAL.

O Pavilhão Nacional deve ser destaque e colocado na posição central ou a mais próxima do centro (no centro), à direita, quando com outras bandeiras.

Quando em desfiles de abertura nas formaturas, deve estar em evidência à frente de outras bandeiras.

O suporte de bandeiras deve ser posicionado à direita das tribunas, púlpitos, mesas de reunião ou de trabalho.

As demais bandeiras devem ser colocadas, pela ordem de precedência, à direita do Pavilhão Nacional, a de maior importância (Bandeira do Estado); à esquerda a segunda de importância (Bandeira do Município), e assim sucessivamente. No caso de estar presente uma autoridade internacional, sua Bandeira representativa deve estar logo à direita do Pavilhão Nacional. Se estiverem representantes de duas nacionalidades internacionais, deve-se respeitar a ordem de precedência internacional.

### ***Observação***

Considera-se direita de um dispositivo de bandeiras à direita de uma pessoa colocada junto a ele e voltada para a rua, para a plateia ou, de modo geral, para o público que observa o dispositivo.

Quando distendida e sem mastro, coloca-se a Bandeira de modo que o lado maior fique na horizontal e a estrela isolada em cima, não podendo ser ocultada, mesmo parcialmente, por pessoas sentadas em suas imediações.

## **DISPENSA DA COLAÇÃO DE GRAU**

Em nenhuma hipótese, a outorga de grau é DISPENSADA.

Todo acadêmico matriculado no último período de seu curso, atingindo a média final para a aprovação e defendendo sua monografia, devem efetuar o preenchimento do REQUERIMENTO DE COLAÇÃO DE GRAU junto a Secretaria Acadêmica.

Na impossibilidade de comparecimento do formando(a) à solenidade oficial de outorga de grau por motivo justificado, ele(a) poderá, posteriormente, de acordo com calendário específico da Secretaria Acadêmica, prestar juramento e receber a outorga em data e horários designados pela Coordenação de Cerimonial, em colação coletiva e/ou individual.

Esta cerimônia é realizada na Secretaria Acadêmica ou em lugar designado pela Coordenação de Cerimonial.

## **HINO NACIONAL**

Ao ser executado numa solenidade, o público deve estar em pé, em silêncio, mantendo uma postura formal, em sinal de respeito.

A execução do Hino Nacional só terá início depois que o Diretor Geral houver ocupado o lugar que lhe estiver reservado, salvo nas cerimônias sujeitas a regulamentos especiais.

Não é permitida a execução de arranjos artísticos e instrumentais do Hino Nacional que não sejam autorizados pelo Presidente da República, ouvido o Ministério da Educação e Cultura (Artigo 34, Lei 5.700 de 01/09/1971).

Nos casos de simples execução INSTRUMENTAL, toca-se a música integralmente, mas sem repetição. (popularmente chamada de primeira parte).

Nos casos de execução VOCAL, são sempre cantadas as duas partes do poema.

Nas cerimônias em que se tenha de executar um Hino Nacional Estrangeiro, este deve, por cortesia, preceder o Hino Nacional Brasileiro.

## **VESTES TALARES**

Na cerimônia oficial de outorga de grau, todos os formandos devem trajar: BECA NA COR PRETA, faixa na cintura na cor da área de conhecimento; Capelo, que é colocado na cabeça na hora da outorga.

Para as mulheres recomenda-se: beca, camiseta ou camisa feminina, sapato ou sandália preta e meia fina da mesma cor.

Para os homens recomenda-se: beca, sapato preto com meia social da mesma cor, camisa ou camiseta, calça comprida preta.

As vestes talares reitorais (do Reitor ou seu representante) são compostas de CAPA branca.

Os políticos, empresários e demais pessoas participantes da mesa, que não sejam membros acadêmicos do UNIFIMES, usam terno (para os homens) em cor escura (azul marinho ou preto) e, talher ou traje social para as mulheres.

### ***Observação***

Não deve haver becas e capas nas cores que não sejam COMPONENTES DO FORMULÁRIO CORES da Cerimônia de Outorga de Grau do UNI FIMES.

Os tecidos indicados para a confecção da beca são: crepe cristal, microfibra, gorgorão de seda, todos na cor preta.